



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-CE

Rua: Pereira Valente, 491 - Aldeota – Fone/ Fax: (085) 3101-1562/ 3101-3007

CEP: 60.160.250 - Fortaleza – Ceará ceas.ce@hotmail.com

ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO RECURSOS HUMANOS E CAPACITAÇÃO

1. Propor ao Pleno a elaboração do Plano de Ação do CEAS-CE;
2. Realizar oficinas de capacitação para os CMAS's, CEAS-CE, OG's e ONG's na área de Assistência Social;
3. Elaborar Boletins Informativos Semestrais para divulgação da Política de Assistência Social e atividades do CEAS-CE, com os subsídios fornecidos por todas as Comissões;
4. Realizar 02 (duas) Reuniões Ampliadas com os CMAS's, STDS-CE, SAS Municipais, OG's e ONG's;
5. Produzir material pedagógico para divulgação/ informação sobre a área de Assistência Social e outras correlacionadas, por meio de vídeos, cartilhas, folder's, etc;
6. Apreciar previamente ações referentes a capacitação de Recursos Humanos em Política de Assistência Social, com o levantamento das demandas dos CMAS's, mantendo-as atualizadas;
7. Solicitar aos CMAS's as demandas em capacitação organizando-as e viabilizando o atendimento;
8. Discutir e propor para apreciação do CEAS-CE as diretrizes para orientar a Política de Recursos Humanos no âmbito do Sistema da Assistência Social;
9. Analisar e propor subsídios para o Pleno de Carreira, Cargos e Salários;
10. Propor soluções para eventuais situações na Política de Recursos Humanos no âmbito da atuação da Assistência Social;
11. Ter acesso pleno aos registros atualizados e fiéis: dos Quadro de Pessoal dos Órgãos Integrantes ao Sistema de Assistência Social, assim como a distribuição do pessoal nas unidades de trabalho, carga horária e a implementação dos PCCS's conforme a Lei nº 12.386 de 09 de dezembro de 1994;
12. Outras atribuições conferidas pelo Pleno do CEAS-CE.

Aprovada no dia 13 de maio de 2008.